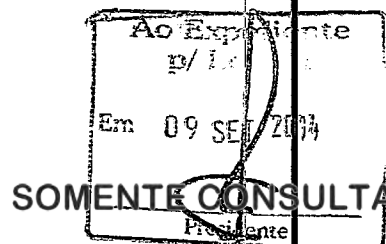




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 330 / 2014.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente para que seja providenciada a iluminação da quadra de esportes da Escola Municipal Batatal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois esta é a única área para prática de esportes no horário noturno e atenderá todos os jovens alunos ou não da escola na localidade do Batatal, por isso se torna imprescindível a realização desta obra.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

